Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL Nº 016, DE 11 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (**EDITAL 012/2017**)

RESPOSTA DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 686 de 24 de abril de 2017, torna pública a resposta aos recursos apresentados contra a pontuação atribuída pela Comissão de Seleção à Prova de Títulos:

1. Em razão do prazo preclusivo de apresentação de documentos, vinculado à data das inscrições no certame, não foi possível considerar documentos comprobatórios juntados somente com os recursos, ainda que, de fato, alguns suprissem o requisito e tivessem higidez para modificar a pontuação atribuída se pudessem ser computados. A Banca, em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, somente pode considerar os documentos comprobatórios juntados no ato da inscrição.

2. A reanálise da pontuação atribuída a todos os tópicos de títulos dos recorrentes foi procedida, mantidos os critérios originais de aceitação comprobatória, não sendo constatado erro material na consideração dos pontos.

3. Assim, por absoluto apego à legalidade, à isonomia e à transparência, nenhum recurso foi deferido, restando mantidos os termos exatos da convocação para a sessão pública da Banca de Desempenho Didático veiculada pelo Edital nº 15/2017.

Viamão, 11 de maio de 2017, às 14h.

(o original encontra-se assinado na sede da Instituição)
Alexandre Martins Vidor
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 686/2017